



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 1/PPGPE/UFS/2024
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
(MESTRADO) PPGPE/UFS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGPE), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 2/PPGPE/UFS/2024, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação/UFS, com ingresso em 2024.2, faz a divulgação **provisória** das inscrições dos candidatos.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Inscrições Deferidas (em ordem alfabética):

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	Adalmir Jacobi Schaeffer
2	Adriana Cozer
3	Adriana de Oliveira
4	Alessandra Neiss
5	Alex Luís Emiliavaca
6	Alidele Angélica Mecca
7	Amelia Borges dos Santos Peruzzolo
8	Andrea Cristina da Rosa
9	Andreia Fátima Varela Kafer
10	Andressa Durante Lazzari
11	Andressa Luisa Markievicz Davi Cerutti
12	Ariane Fabiéli Estrai
13	Bruna Uberti
14	Carine Carla Krindges
15	Catiane Paniz Dallagnol
16	Chaiane Maria Brum
17	Claucí Corradi Zanesco
18	Cristiane Câmara
19	Cristiane Companhoni Ehrlich
20	Daiane Suptiz de Oliveira
21	Daiani Carla Otalakowski Dal Ponte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

22	Daniele Martini
23	Debora Marian Benelli
24	Diane Maria Setti
25	Estéfani Gysi
26	Estefania De Araujo Nunes
27	Fernando Toniazzo
28	Francine Giana Guido
29	Gabriela Carla Sychocki
30	Geneci Fatima Rech
31	Gilvana Federle Comarella
32	Gizela Vanessa Hack
33	Guilherme José Schons
34	Iana Werminghoff
35	Isaura Welker
36	Itauana Suélen Rodrigues
37	Jacinta Maria Petry Wirth
38	Janaína Maciel Ogliari
39	Janaina Padilha Alves de Moura
40	Jaqueline Orlando
41	Jéssica Aparecida Lima Zanotto
42	Joceane da Silva Paz
43	Joelma Salete Ferreira Martins
44	Josnaldo de Lima Teixeira
45	Jussara Padilha
46	Kamila de Mouras
47	Keli Silvane Martins
48	Larsio Conceição
49	Laura Ramseier
50	Leandra Christina Coldebella
51	Lissandra Camera
52	Luana Rotta Confortin
53	Lucas Alves de Farias
54	Luci Pochmann
55	Luciana Mara Morandi
56	Luciane Carla Cezário Zuanazzi Valcarenghi
57	Luciane Kauffmann



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

58	Luciano Tomelero
59	Luzionida Andrade Lima
60	Maiara Amábile Detofol
61	Márcia Silva
62	Marco Wesley Colling Albuquerque
63	Maria Carmencita Fernandes Silva
64	Maria Helena Bruxel de Matos
65	Marilu Lemos dos Santos Calgaro
66	Mariluxa Pilla
67	Marisa Marteninghe Fonseca
68	Maristela Beal da Rosa
69	Mateus Klein Machado
70	Mauro Pereira Mendes
71	Micheli Biondo
72	Milena Amabile Mortari
73	Morgana Chies
74	Natacha Vieira Lopes
75	Nicolly Thaís Raimundo
76	Paola Berria
77	Paola Krasuski Sandri
78	Paolla Butka
79	Rafaela Eduarda Pergher
80	Rafaela Koncikoski Abel
81	Raquel Cararo
82	Raquel Regina Woyniak Iankevicz
83	Roberta Teresa Manica
84	Rosane Lazzarotto Rossetto
85	Rosi Marmentini Scheffer
86	Rosicler França
87	Sabina Sylvania Veloso
88	Sabrina Colle Bortoli
89	Sabrina Izaquini Pereira
90	Sabrina Trevisan Schuster
91	Sandra Aparecida Schuller
92	Simone Brack Martins
93	Simone Pelissaro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

94	Sthefany Regina Dalbosco Nunes
95	Tainá Silva Santos
96	Tainá Stumpf Schwingel
97	Táisa Renata Wisch
98	Taluana Ceconello
99	Tania Cristina Godoy
100	Valtenir César Caxambu
101	Vanderlei Ramos de Oliveira Júnior
102	Vânia Carolina Dos Santos De Oliveira
103	Veranice Fátima Galli
104	Viviani Maria Biezus
105	Yanka Brenda Silveira

1.2 Inscrições Indeferidas (em ordem alfabética):

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (NÃO ATENDE)
1	Ana Luíza da Luz Herbert	Item 3.3 - IV (ausência dlattes em PDF)
2	Bruna Milena Romanowski	Item 3.3 - I (não assinado)
3	Caroline Ferreira	Item 3.3 - I (formulário não confere)
4	Cristiane Márcia Kurek	Item 3.3 - I (sem assinatura) - III (identificado)
5	Daniela Zonin Tondo	Item 3.3 de I até VIII (arquivo único)
6	Daniele Leite Bernardi	Item 3.3 - III (identificado)
7	Eliseu Sales	Item 3.3 - I (não assinado) e III (identificado)
8	Fatima Aparecida Mendes dos Santos	Item 3.3 - III (identificado)
9	Gabriel Artuzi	Item 3.3 - I (não anexou)
10	Glacieli Vincenzi	Item 3.3 - III (identificado)
11	Iascara Kirst	Item 3.3 - III (identificado) e VII (bacharelado)
12	Josiele Eliane Wall	Item 3.3 - I (ausência de formulário)
13	Lisiane Fátima Seibel Saldanha	Item 3.3 - III (identificado)
14	Lucimar Pertile	Item 3.3 - III (não anexou)
15	Maicon Sotoriva	Item 3.3 - III (identificado)
16	Marcelo Cruz de Carvalho	Item 1.1 (Não atende); 3.3 - I - (Não assinado), IV e V (não estão em PDF)
17	Marilia Peccin Batistela	Item 3.3 - IV (ausência do lattes)
18	Murilo Bonavigo Boller	Item 3.3 - III (identificado)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

19	Raquel Wagner Rainer	Item 3.3 - IV (não está em PDF)
20	Suzana Silveira Gomes	Item 1.1 - Não atende; 3.3 - I - III e IV (não anexados)
21	Verônica Moreira Fernandes	Item - 3.3 - III e IV (não estão em PDF)

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgpe@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Somente serão aceitos recursos enviados ao e-mail sec.ppgpe@uffs.edu.br.

2.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.5 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.5.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do prazo de recurso.

2.5.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim.

Erechim-RS, 06 de maio de 2024.

Comissão do Processo Seletivo-
PPGPE/UFFS
PORTARIA Nº 2767/GR/UFFS/2023
UFFS – Campus Erechim